

PORTARIA N.º 220/20, DE 22 DE MAIO DE 2020

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MARCELO MOISES GELAIN.

EDIVAN FORTUNA Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal 764/03, em seu Art.104, RESOLVE:

- **Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei o Servidor **MARCELO MOISES GELAIN**, lotado na Secretaria de Urbanismo, pertinente ao período aquisitivo de 26/05/2019 a 25/05/2020 e o período de gozo a contar de 02 de junho de 2019 a 01 de julho de 2020.
- Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 22 DE MAIO DE 2020.



EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini, Secretário da Administração.

